

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixere-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO**, com endereço no Sítio Ilha, s/n, Zona Rural, Quixeré/CE, inscrito no CPF nº 851.483.003-10, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo de **Contratação Direta Nº 001.02.01/2023**, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FIAÇÃO ELETRICA DOS QUADROS DE COMANDO EM TODO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve

Handwritten signature and date:
26-02-24

Handwritten signature:
Daniel

prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023.




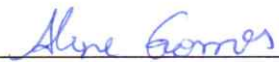
Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATANTE



JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS :

01. 
Nome : _____
CPF : 040.203.463-56

02. 
Nome : _____
CPF : 083.096.703-62


08/12/23 26.527

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Contratação Direta Nº 001.02.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FIAÇÃO ELETRICA DOS QUADROS DE COMANDO EM TODO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERE..**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO(A): JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

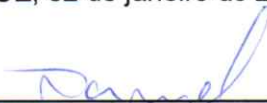


Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo de Contratação Direta Nº 001.02.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FIAÇÃO ELETRICA DOS QUADROS DE COMANDO EM TODO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERE, foi afixado no flanelógrafo desta Autarquia Municipal, no dia 02 de Janeiro de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Contratação Direta Nº 001.02.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FIAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS DE COMANDO EM TODO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERÉ..**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D9644847

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2024. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>